PROJUDI - Processo: 0004410-82.2019.8.16.0174 - Ref. mov. 648.8 - Assinado digitalmente por Virgilio Cesar de Melo:53213254991
23/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Matricula de Imóvel

Valide aqui
este documento

CNM 085175.2.0012939-57

República Federativa do Brasil

COMARCA DE UBIRATÃ - ESTADO DO PARANÁ

Cartório de Registro de Imóveis

FICHA 01 RUBRICA

Helena Bagatin Escorsin
TITULAR VITALÍCIA
CPF 033.384.109-30

João Odilon Marquardt
ESC. JURAMENTADO
CPF 130.232.769-00

Pedro Rosa
OFICIAL MAIOR
CPF 117.408.509-63

REGISTRO GERAL | LIVRO N.o 2 AR | Matrícula N.o 12.939

25 de maio de 1.987

I M Ó V E L: LOTE Nº 06, subdivisão do lote nº 49, com área de 8,00 alqs. ou sejam 193.600,00 m2, situado na gleba 15, da Colonia Goioerê, município e comarca de Ubiratã-Pr, com as divisas, metragens e confrontações seguintes: Inicia-se em um marco, cravado à margem esquerda do Rio Comissário, seguindo com o rumo 00º00'NS, confrontando com o lote nº 5, extensão de 2.330,00 metros, segue para a direita, pela estrada Juranda-Porto Hum, na extensão de 86,00 metros, segue para a direita com o rumo de 00º00'SN, confrontando com o lote nº 7, extensão de 2.184,00 metros, até o Rio Comissário, sobe por este até um marco ponto inicial, fechando este perímetro.

PROPRIETÁRIO: EUMILDES ANTONIO GASPAROTTO, agricultor, portador da C.I.RG.nº 245.072-Pr, casado com Dª AMALIA BASSO GASPAROTTO, do lar C.I.RG.nº 1.780.957-Pr, brasileiros, inscritos no CPF.nº 011.655.349-91, residentes na Rua Erculino Otaviano, nº 264, em Ubiratã-Pr.

REGISTRO ANTERIOR: 9.981 livro 3-K, de 23.09.75, deste ofício. Dou fé.Oficial.-

R-1/12.939 - 25.05.87

Certifico, que o proprietário supra qualificado, adquiriu o imóvel desta, por compra de Roldão José Alves e s/m. Maria Francisca de Jesus, pelo preço de Cr$-80.000,00,conforme Escritura Pública de compra e venda, lavrada no tab.distrital de Yolanda, neste município, as fls. 94, do livro 9-E, em 17.09.75. Dou fé. Oficial.-

R-2/12.939 - 25.05.87

Certifico, que conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida - com garantia Hipotecária, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas de Campo Mourão-Pr, as fls. 47/50 do livro 123-E, em 08.05.87, os proprietários supra qualificados, cederam o imóvel desta matrícula, avaliado em Cz$-30.000.000,00 (juntamente com os imóveis das matrículas nºs 12.940 à 12.949, 1.851, 2.153, 2.250, 3.033, 5.499, - 7.922, 7.924, 8.042, 8.043 e 8.199), em HIPOTECA DE 1º GRAU, em favor do BANCO REAL S/A e CIA.REAL DE INVESTIMENTO - CRÉDITO-FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, ambos com sede na Av. Paulista, nº 1.374, 3º andar, São Paulo-Capital, inscritos no CGC.MF.nºs 17.156.514/0589-99 e 17.167.412/0001-13, respectivamente, para garantia da dívida de Cz$-8.114.966,00 (oito milhões, cento e quatorze mil, novecentos e sessenta e seis cruzados),com vencimento para: 08.07.87. Condições: As da Escritura.Emols.S.Cz$-1.382,22.CPC.Cz$-72,75.FP.Cz$-276,45. - Dou fé.Oficial.-

Malu/

R-3/12.939 - 25.05.87

Certifico, que conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida - com Garantia Hipotecária oferecida por terceiros, lavrada no Cartório do 2º ofício de Notas de Campo Mourão-Pr, as fls. 51/54, do livro 123-E, em 08.05.87, os proprietários supra qualificados,cederam,

MATRÍCULA N.o 12.939

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UZ92E-J7JJB-9THKS-XM994

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV39 ZHK5R NN3HY 3QJTY

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.ori.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.517-5 e o código de verificação do documento: CXCVB15N
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0004410-82.2019.8.16.0174 - Ref. mov. 648.8 - Assinado digitalmente por Virgilio Cesar de Melo:53213254991
23/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Matricula de Imóvel

Valide aqui
este documento

CNM 085175.2.0012939-57

continuação

o imóvel desta matrícula, avaliado em Cz$-30.000.000,00 (juntamente com os imóveis das matrículas nºs 12.940, à 12.949, 1.851, 2.153, - 2.250, 3.033, 5.499, 7.922, 7.924, 8.042, 8.043 e 8.199), em HIPOTE CA DE 2º GRAU, em favor do BANCO REAL DE INVESTIMENTO S/A, com sede na Av. Paulista, nº 1.374, 3º andar, São Paulo-Capital, inscrita no CGC.MF.nº 60.770.336/0001-65, em garantia da dívida de Cz$-5.274.83 5,00 (cinco milhões, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco cruzados), vencível em 08.07.87. Condições: As da Es critura. Emols.S.Cz$-1.591,64. CPC digo, Emols.S.Cz$-1.298,45. CPC. Cz$-69,34.FP.Cz$-259,69.Dou fé. Oficial.-

Malu

R-4/12.939 - 25.05.87
Certifico, que conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida - com Garantia Hipotecária, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas de Campo Mourão-Pr, as fls. 55/58 do livro 123-E, em 08.05.87, os proprietários retro qualificados, cederam o imóvel desta matrícula, avaliado em Cz$-30.000.000,00 (juntamente com os imóveis das matrículas nºs 12.940 à 12.949, 1.851, 2.153, 2.250, 3.033, 7.922, 7.924 5.499, 8.042, 8.043 e 8.199), em HIPOTECA DE 3º GRAU, em favor do BANCO REAL S/A, com sede na Av. Paulista, nº 1.374, 3º andar, São Paulo-Capital, inscrito no CGC.MF.nº 17.156.514/0589-99, como garan tia da dívida de Cz$-3.495.164,00 (três milhões, quatrocentos e no- venta e cinco mil, cento e sessenta e quatro cruzados), vencível em 08.07.87. Condições: As da Escritura. Emols.S.Cz$-1.256,56. CPC.Cz$ 66,14.FP.Cz$-251,32.Dou fé.Oficial.-

Malu

AV-5/12.939 - 14.12.87
Cédula de Crédito Industrial.(Credor: BANCO REAL DE INVESTIMENTO S A, ag. de Campo Mourão-Pr. Valor Cz$-8.598.647,00 - Vetº digo, Hipo teca de 4º grau. Juros e Condições: Os da cédula. Reg. 16.443 livro 3-BC. Emols.Cz$-2.232,00.Dou fé.Oficial.-

R-6/12.939 - 09.03.88
Certifico, que conforme Escritura Pública de Hipoteca, lavrada no tab. distrital de Yolanda, neste município, às fls. 24 à 29, do li- vro 21-E, aos 08.03.88, os proprietários qualificados no R-1/12939, cederam o imóvel desta matrícula, avaliado em Cz$-85.419.000,00(em conjunto com os imóveis das matrículas nºs 1.851, 2.250, 3.033, 5.4 99, 7.922, 7.924, 8.042, 8.043, 8.199, 12.940 à 12.949), em HIPOTE- CA DE 5º GRAU, em favor da COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTO- CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, com sede na Av. Paulista, nº 1.374,- 3º andar, São Paulo-Capital, inscrita no CGC.MF.nº 17.167.412/0001- 13, como garantia dos créditos de Cz$-12.687.804,38, Cz$-7.610.282, 62, e Cz$-5.073.521,74, vencíveis respectivamente, em 26.05.88, 28. 11.88, e 27.04.89. Juros e outras condições: As da Escritura.Emols. S.Cz$-2.897,88.CPC.Cz$-152,52.FP.Cz$-579,58.Dou fé.Oficial.-

Malu/

R-7/12.939 - 09.03.88
Certifico, que conforme Escritura Pública de Hipoteca, lavrada no tab.distrital de Yolanda, neste município, às fls. 30 à 35, do li- vro 21-E, em 08.03.88, os proprietários qualificados no R-1/desta,- cederam o imóvel desta matrícula, avaliado em Cz$-85.419.000,00 (in cluindo os imóveis das matrículas supra mencionadas), em HIPOTECA - DE 6º GRAU, em favor do BANCO REAL S/A, com sede na Av. Paulista,nº 1374, 3º andar, São Paulo-capital, inscrito no CGC.MF.nº 17.156.514/ 0001-33, em garantia dos créditos de Cz$-5.308.374,50, 3.185.024,70

segue na ficha n.o 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UZ92E-J7JJB-9THKS-XM994

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV39 ZHK5R NN3HY 3QJTY

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.ori.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.517-5 e o código de verificação do documento: CXCVB15N
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0004410-82.2019.8.16.0174 - Ref. mov. 648.8 - Assinado digitalmente por Virgilio Cesar de Melo:53213254991
23/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Matricula de Imóvel

Valide aqui
este documento

CNM 085175.2.0012939-57

República Federativa do Brasil

COMARCA DE UBIRATÃ - ESTADO DO PARANÁ

Cartório de Registro de Imóveis

FICHA 02 RUBRICA

Helena Bagatin Escorsin — TITULAR VITALÍCIA — CPF 033.384.109-30

João Odilon Marquardt — ESC. JURAMENTADO — CPF 130.232.769-00

Pedro Rosa — OFICIAL MAIOR — CPF 117.408.509-63

REGISTRO GERAL | LIVRO N.o 2 AR | Matrícula N.o 12.939

e Cz$-2.123.349,80, vencíveis em 26.05.88, 28.11.88, e 27.04.89,respectivamente. Juros e outras condições: As da Escritura. Emols. S. Cz$-2.261,76.CPC.Cz$-119,04.FP.Cz$-452,35.Dou fé.Oficial.- Malu

R-8/12.939 - 22.11.88

Certifico, que em cumprimento ao Mandado de Inscrição de Hipoteca-Judiciária, expedido pelo Juizo de Direito desta comarca, em 17.11.88, fica registrada a HIPOTECA JUDICIÁRIA, realizada nos Autos nº 170/85 de Resilição Parcial de Contrato C/C/Perdas e Danos, em que é requerente, Manoel Donha Sanches e sua mulher, e requerido, Eumildes Antonio Gasparotto. Valor da Ação: Cz$-78.416.416,00. Emols.VRC 2,400. Dou fé.Oficial.- Malu

AV-9/12.939 - 27-12-2000 - PROTOC. nº 83.535 de 27-12-2000.

Procede-se a presente averbação nos termos da Transcrição nº 9981 do livro 03 K de 23/09/75, para constar o **TÍTULO DE RATIFICAÇÃO** outorgado pelo INCRA-Instituto de Colonização e Reforma Agrária sob o nº 14363 de 07/05/84, sobre o imóvel desta matrícula. Dou fé. Oficial. SSS.

AV-9/12.939 - 28/04/2022 - PROTOCOLO nº 147.776 de 20/04/2022.

TÍTULO: PENHOR. Nos termos do art. 167, II, 34, da Lei nº 6.015/73, alterada pela MP 1085 de 27 de dezembro de 2021, procedo esta averbação para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o **PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros,** safra 2022/2022 estimado (s) em: MILHO 2º SAFRA CONSUMO - 114.938 quilos de MILHO 2º SAFRA, no valor total de R$ 60.035,95 em favor do credor:CREDICOAMO CRÉDITO RURAL COOPERATIVA CNPJ nº 81.723.108/0001-04 , conforme **Registro Auxiliar nº 46.279 do livro 3**. Condições: Foi apresentado contrato particular de parceria. Emolumentos: VRC: 63,00, R$ 15,50; FUNREJUS: Isento; FUNDEP: R$ 0,77; ISSQN: R$ 0,77; SELO DIGITAL: 1223J.HrqPO.9Vla2-7fAwX.ejZX3. Dou fé. Oficial.

AV-10/12.939 - 20/11/2023 - PROTOCOLO nº 153.268 de 26/10/2023.

TÍTULO: CANCELAMENTO DE REGISTRO DE HIPOTECA: Nos termos do Ofício sob nº 1.211/2023 - Ref. mov. 271.1, assinado pela Auxiliar Juramentada Rosangela Silva Pereira Peghin aos 25 de outubro de 2023 por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Will Ribeiro - VARA CÍVEL DE UBIRATÃ/PR, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** do registro da HIPOTECA JUDICIÁRIA objeto do **R-8/12.939, Processo n.º** 0000005-98.1985.8.16.0172 - autos físicos n. **170/1985,** apensamento de Processo: **0000031-76.1997.8.16.0172** - autos físicos n. 14/1997; onde consta como Requerente: Manoel Donha Sanches e como Requerido: EUMILDES ANTONIO GASPAROTTO. Emols: VRC 630,00 R$ 154,98; FUNDEP R$ 7,75; ISSQN R$ 7,75; SELO DIGITAL: SFRI2.u5nbv.MFvHA-Wzroa.1223q - R$ 8,00. Dou fé. Registradora.

MATRÍCULA Nº 12.939

OBSERVAÇÃO
CERTIFICO, constar nesta Serventia um(a) **REQUERIMENTO PARA GEORREFERENCIAMENTO** , protocolado(a) sob nº **158643**, aos 08/04/2025, , a ser registrada/averbado.
O referido é verdade e dou fé.
Ubiratã-PR, 22 julho 2025.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 3 página(s), foi extraída em inteiro teor da Matrícula nº 12.939 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973. Ubiratã-Pr, 22 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

Custas: Buscas R$4,98; Certidão de Inteiro Teor - Matrícula R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$1,50 ; Funrejus: R$ 10,88; Fundep: R$ 2,18; ISSQN: R$ 2,18; Total: (157,17 VRC) = R$ 68,28.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.o5TWv.M8pus
PAjTu.1222q
https://selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UZ92E-J7JJB-9THKS-XM994

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV39 ZHK5R NN3HY 3QJTY

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.ori.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.517-5** e o código de verificação do documento: **CXCVB15N**
Consulta disponível por 30 dias